

**PORTARIA PGJ/PI N° 600/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 14, c/c art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e nos termos do art. 1° do Ato PGJ n° 308/2012,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, no período de 01 a 30 de março de 2018, suspendendo, durante o período mencionado, os efeitos da Portaria PGJ/PI n° 1675/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de março de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça